



Aviso

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 2/2025, **AVISA** que a **EVOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha **Goiânia a Caldas Novas (via BR-153 e Piracanjuba)**, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003447, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital. Ante o exposto, **abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações ao Conselho Regulador desta Agência Reguladora, nos termos dos itens 7.8 e 7.9 do Edital.**

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025 - AGR

Protocolo 555735

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS

PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 3/2025, **AVISA** que a **EVOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha **Porangatu a Mata Azul (via Santa Tereza de Goiás)**, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003456, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital. Ante o exposto, **abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações ao Conselho Regulador desta Agência Reguladora, nos termos dos itens 7.8 e 7.9 do Edital.**

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025 - AGR

Protocolo 555895

DECISÃO nº: 25/2025 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 350/2024, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 1/2025 e com fundamento na **DECISÃO Nº 14/2025 - AGR/PRESER-06059** (SEI nº 77749855), bem como, no princípio da supremacia do interesse público e da livre iniciativa, livre concorrência, defesa do consumidor, redução das desigualdades regionais e sociais, repressão ao abuso do poder econômico e continuidade dos serviços de utilidade pública, insculpidos no art. 3º da Lei nº 18.673/2014, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** da empresa **VIAÇÃO OURO PRETO LTDA**, para a operação da linha **Goiânia a Cristalina (via Anápolis e Novo Gama)** correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003114, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 350/2024

Protocolo 555521

Extrato de Publicação

Processo: 202500029003114.

DECISÃO nº: 14/2025 - AGR/PRESER-06059 (documento SEI nº 77843565).

Extrato de Publicação: **DECISÃO** nº: 14/2025 - AGR/PRESER-06059 (documento SEI nº 77843565): (...) Ante o exposto, por manifesta ausência de amparo fático-jurídico, rejeito a impugnação apresentada pela empresa Primeira Classe Transportes Ltda. (77546450), *ad referendum* do plenário do Conselho Regulador da AGR, nos termos do art. 16, I, da Lei nº 13.569/1999[1], arts. 13, parágrafo

único e 18, I, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023[2] e itens 7.6, 7.8 e 7.9 do Edital de Chamamento Público nº 1/2025, devendo ser conferido regular prosseguimento ao feito, na forma legal/editalícia.(...)

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Conselheiro Presidente

Protocolo 555655

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 027/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **execução dos serviços de reabilitação funcional da Pista de Pouso e Decolagem (PPD), da Pista de Taxiamento (TWY) e do Pátio de Aeronaves no Aeródromo de Palmeiras**, Contratação nº **112005**, processo nº **202500005000859**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 07/08/2025, a partir das 14 horas, eletronicamente, no SISLOG, para desclassificação da empresa M4 CONSTRUÇÕES LTDA e reabertura da fase de lances.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Protocolo 555547

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 053/2025 - GOINFRA
ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL
E CONVOCAÇÃO DA QUARTA COLOCADA APÓS A
DESCCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE**

Contratação SISLOG nº 113960, Processo SEI nº
202500005011941.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 053/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a utilização de máquinas para conservação das vias não pavimentada da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (RME), através de locação de máquinas por horas trabalhadas, incluindo a disponibilização de operadores, manutenção dos equipamentos e fornecimento de combustível, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará **sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 07/08/2025, às 11:00h**, para a divulgação do relatório de julgamento da proposta comercial e convocação da quarta colocada após a desclassificação de licitante, nos termos previstos no instrumento convocatório.

Goiânia, 06 de agosto de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 555597

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 084/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 084/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes, em quatro municípios que compõem o Lote 6 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Anápolis, Gameleira de Goiás, Goianópolis e Silvânia, no estado de Goiás.** Contratação SISLOG nº **114927**, Processo SEI nº **202500005018939**, valor estimado de **R\$ 9.116.830,34**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, do Decreto 10.359/2023 e demais



legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A **sessão de abertura** está marcada para às **15h do dia 26 de agosto de 2025**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 06 de agosto de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 555732

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 63/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 63/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Execução dos serviços de restauração, melhorias e manutenção da Rodovia GO-217, no trecho: Piracanjuba/Entr. GO-139, com extensão de 25,62 km, no Estado de Goiás. Contratação n.º 114708, Processo SEI n.º 202500005018063**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **07/08/2025, às 15h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo desta sessão é informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso.** Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

Goiânia, 06 de agosto de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 555755

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 220/2025-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 64/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CAMPINORTE. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE. OBJETO: READEQUAR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 64/2022-GOINFRA E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036001829.

Protocolo 555500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 251/2025-GOINFRA- TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 53/2024 - GOINFRA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES E DE OUTRAS MATÉRIAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, INCLUSIVE NA INTERNET, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, PARA ATENDIMENTO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA. OBJETO: ACRESCEER ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO 53/2024 - GOINFRA (59349966), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª READEQUAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, CONFORME TABELA DE CÁLCULOS (75794595), COM FULCRO NO ARTIGO 65, § 1º, ALÍNEA B, DA LEI 8666/93 (75798018). DO VALOR: R\$11.490,50 (ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA

CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025 43 61 04 122 4200 4.243 03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.39, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.006.00167, DATADA DE 01/08/2025 (77488227-77488266). PROCESSO SEI Nº 202300036012881.

Protocolo 555819

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 115593

Número do Processo SEI: 202500005023680

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de **aquisição de curso presencial de transporte de passageiros para até 10 (dez) colaboradores, com o objetivo de atender à demanda atual e futura da Gerência de Transporte**, mediante **Inexigibilidade nº 39/2025**, referente ao processo de contratação SISLOG nº **115593** e processo SEI nº **202500005023680**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 909 - Capacitação Profissional, treinamento técnico de equipe.	
Informações Adicionais	
Curso presencial de Especializado para Condutores de Veículo de Transportes de Passageiros 50h/a (h/a = 50 minutos), para 10 (dez) colaboradores.	
CPF/CNPJ	73.471.963/0064-20
Fornecedor	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
Valor Total	R\$ 3.500,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PEDRO HENRIQUE RAMO SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 555501

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA Nº 569, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 02/2022 de 11 de outubro de 2022 SEAD e Economia, com as seguintes atribuições:

I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;